DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 6E7736191CB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.083.921/0001-41
Rua Vicente Cortez, 298, Centro – CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí/PI
E-mail: seducipiranga@hotmail.com

CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2026

O Sr. Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí, Estado do Piauí, FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidados classificados para a contratação temporária, nos termos do **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2026**, devendo os mesmos se apresentarem a Secretaria Municipal de Educação no período de 24 a 25 de fevereiro de 2026, de posse dos documentos comprobatórios de acordo com o item 4.1 do edital e abaixo específicados. O não comparecimento no prazo, implicará em desistência da vaga.

Documentos para apresentação (02 cópias):

- Cédula de Identidade (R.G.);
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) dos Pais;
- Comprovante de endereço;
- Certificado de reservista (Candidato masculino);
- Título de eleitor;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Dados bancários;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

ÁREA: CÓD. 001 – Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

1. DANIELA LEITE RODRIGUES
2. ANTÔNIA GILDETE DA SILVA SOUSA
3. CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DE MACÊDO

ÁREA: CÓD. 005 – Professor de EF – Anos Finais – Ciências Naturais

1. CLAUDENE ARAÚJO DE S. MARTINS

ÁREA: CÓD. 006 – Professor de EF – Anos Finais – Língua Portuguesa

1. EMANUELE RAFAELA DA S. BORGES
2. OSIEL DE SOUSA FONTES

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 70873D7BD3054

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 099/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração protocolado em 23 de fevereiro de 2026 pela servidora Jaqueline Yonnara Paiva da Silva Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **JAQUELINE YONNARA PAIVA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 092.XXX.XXX-85, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga do Piauí – PI.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026, conforme requerido pela servidora.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências administrativas necessárias, inclusive quanto ao acerto de verbas eventualmente devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipiranga do Piauí – PI, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: D4DC916463BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 098/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 627/2002,

CONSIDERANDO o Requerimento de Vacância protocolado em 23 de fevereiro de 2026 pela servidora Jaqueline Yonnara Paiva da Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o pedido se fundamenta em posse em outro cargo público inacumulável, conforme previsto no art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 627/2002

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais anteriormente ocupado pela servidora **JAQUELINE YONNARA PAIVA DA SILVA** SANTOS, CPF nº 092.XXX.XXX-85, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º A vacância de que trata esta Portaria produz efeitos a partir de 02 de março de 2026, conforme requerido pela servidora.

Art. 3º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações e baixas necessárias na ficha funcional da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipiranga do Piauí – PI, 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: A15C15ED43E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 – PMI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUI/PI (CNPJ nº 06.553.747/0001-53).

CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.263.940/0001-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍCIPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ – PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R$ 674.884,40 (seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349
Assinado de forma digital por FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA:87716712349
Dados: 2026.02.23 12:04:10 -03'00'

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito Municipal